



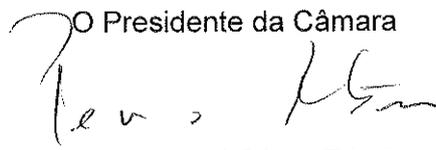
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada por meu despacho datado de 13 de abril de 2022, a proposta de avaliação final do período experimental dos trabalhadores João Paulo Mira Seródio e Telmo José Sampaio Batista Marques, os quais obtiveram, respetivamente, as classificações finais de 14,40 valores e 14,60 valores, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, publicitado no D.R., II Série, n.º 123, Aviso n.º 9614/2020 de 26 de junho de 2020 e na BEP com o código de oferta OE202006/0815, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Desporto, na Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Desporto/Subunidade de Desporto do Município de Almeirim.

Determino, no uso da competência expressa na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o período experimental destes trabalhadores seja considerado concluído com sucesso, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, alínea a), sendo formalmente assinalada a conclusão com sucesso do período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, conforme artigo 46.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Concelho de Almeirim, 18 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro